



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Rodovia ES-482 (Cachoeiro-Alegre) – Fazenda Morro Grande – Caixa Postal 727 – 29311-970 – Cachoeiro de Itapemirim – ES
28 3526-9000

PORTARIA Nº 176, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 3.273 de 22/11/2017, publicado no DOU de 23/11/2017, seção 2, página 19, no uso de suas atribuições e considerando o contido no Memorando Eletrônico nº 18/2018 – CAI-CCTM,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Edital 02/2018 que trata da chamada interna para seleção de estagiários visando atender às atividades Coordenadoria do Curso Técnico em Mineração do Campus Cachoeiro de Itapemirim deste Ifes, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EDSON MACIEL PEIXOTO

Diretor-Geral

ANEXO À PORTARIA Nº 176 DE 11 DE JUNHO DE 2018

EDITAL INTERNO Nº 02/2018 - CCTM

Processo Seletivo de Estagiários da Coordenadoria do Curso Técnico em Mineração

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Ifes), Campus Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições, faz saber, pelo presente Edital, as normas do processo seletivo de estagiário para atuação nos Laboratórios de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Cachoeiro de Itapemirim da área de Mineração.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital destina-se à seleção de estudante devidamente matriculado (a) no curso Técnico em Mineração do Campus Cachoeiro de Itapemirim para ocupar 03 (três) vagas de estágio a ser realizado nos Laboratórios da área de Mineração, no campus Cachoeiro de Itapemirim, conforme quadro a seguir:

| Quantidade de vagas | Turno | Horário das atividades |
|--------------------------------|--------------|-------------------------------|
| 01 (uma) | Matutino | 8h às 12h |
| 02 (duas) | Vespertino | 13h às 17h |
| 01 (uma) (cadastro de reserva) | Noturno | 18h às 22h |

1.2. O estudante selecionado para o estágio não receberá qualquer tipo de renda ou valor monetário para execução desse estágio.

1.3. A jornada de atividades do estágio será de 4 (quatro) horas diárias, no período de 11 de junho a 31 de dezembro de 2018, totalizando 400 horas de estágio. Findar-se-á o vínculo de estágio ao cumprimento total da carga horária informada de 400 horas.

1.4. A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

2. VAGA E PERFIL DO CANDIDATO

2.1. O candidato à vaga de estágio deve ser aluno regularmente matriculado no Curso Técnico em Mineração e que já tenha concluído todos os componentes curriculares do 1º e do 2º módulo. Além disso, deve possuir conhecimentos para utilizar recursos de informática tais como documentos de texto, planilhas, apresentações e internet.

3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

3.1 Estagiário dos Laboratórios de Mineração

3.1.1. Conhecer, divulgar e fazer cumprir as normas do Regulamento Interno para Utilização dos Laboratórios (Portaria Nº 341/2015).

3.1.2. Auxiliar na organização, limpeza e manutenção de amostras, materiais e equipamentos dos laboratórios.

3.1.3. Auxiliar na preparação e acompanhamento de aulas práticas desenvolvidas nos laboratórios de mineração, quando solicitadas por seu supervisor de estágio, zelando pela conservação dos ambientes e dos equipamentos.

3.1.4. Auxiliar nos processos de especificação, aquisição e manutenção de insumos e equipamentos utilizados nos laboratórios.

3.1.5. Auxiliar em atividades administrativas (elaboração de documentos técnicos, controle de materiais de consumo, controle de empréstimos de epi's, uso de equipamentos, agendamentos de aulas e pesquisas nos laboratórios, etc).

3.1.6. Relatar qualquer observação relevante no livro de ocorrências.

3.1.7. Realizar atividades necessárias para o bom andamento do programa de extensão da Coordenadoria.

3.1.8. Assinar diariamente a folha de registro de ponto.

4. INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições serão realizadas pelo interessado na sala dos técnicos de laboratório de mineração, localizada no bloco 19, sala 01 (galpão) no período definido no Cronograma (Anexo I), das 9h às 20h 30min.

4.2. Os alunos devidamente matriculados no Campus apresentarão no ato de inscrição os seguintes documentos:

a) Cópia de documento oficial de identificação com foto (identidade, carteira de trabalho, certificado de reservista, etc).

b) Cópia do Histórico Escolar impresso pelo próprio discente via Q-acadêmico, não sendo necessário carimbo e assinatura da Coordenadoria de Registro Acadêmico.

c) Formulário de inscrição (Anexo II).

4.3. O candidato que prestar qualquer informação falsa será desclassificado.

4.4. Não serão aceitas inscrições com documentação pendente.

5. CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO

5.1. Estar regularmente matriculado em curso Técnico em Mineração oferecido pelo Campus Cachoeiro de Itapemirim, com matrícula ativa e que tenha concluído todos os componentes curriculares do 1º e do 2º módulo.

5.2. O aluno não poderá estar em cumprimento de medida disciplinar grave ou gravíssima.

5.3. A inscrição implica conhecimento e aceitação das condições totais previstas neste Edital e seus Anexos pelo candidato.

6. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

6.1. Análise do Currículo do Curso Técnico em Mineração da seguinte maneira:

1º) Alunos que concluíram todos os componentes curriculares do curso: 10 pontos

2º) Alunos que tenham concluído todos os componentes curriculares dos 3 primeiros módulos: 7 pontos

3º) Alunos que tenham concluído os 2 primeiros módulos: 5 pontos

6.2. Análise do Histórico Escolar, de onde será extraído o Coeficiente de Rendimento Total. A pontuação nesse quesito se dará pelo valor do coeficiente de rendimentos em porcentagem dividido por 10. Exemplo:

para um coeficiente de 80%, a pontuação será $80/10=8$ pontos.

6.3. Entrevista, em que será avaliado (valor máximo de 10 pontos):

- a) o interesse geral do candidato;
- b) a disponibilidade do candidato;
- c) a afinidade com a área de laboratórios.

6.4. As inscrições homologadas e o horário das entrevistas serão divulgados nos murais do Campus Cachoeiro.

6.5. A classificação do processo seletivo obedecerá à ordem decrescente da soma do total de pontos obtidos, considerando os critérios de classificação mencionados nos itens anteriores.

6.6. A classificação final dos candidatos será divulgada conforme Anexo I deste Edital.

7. RECURSOS

7.1. O candidato poderá apresentar recursos, nos períodos previstos no Anexo I deste Edital, contra quaisquer dos resultados do presente processo seletivo.

7.2. Os recursos deverão ser encaminhados aos Técnicos de Laboratório de Mineração exclusivamente via e-mail tecnicosmineracao.ci@ifes.edu.br.

7.3. Os recursos deverão ser individuais, devidamente fundamentados, comprovando as alegações. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu recurso. Recursos inconsistentes serão indeferidos.

7.4. Os recursos, uma vez analisados receberão decisão final e serão divulgados conforme Anexo I deste Edital, constituindo-se única e última instância.

7.5. Serão indeferidos todos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido e dos moldes expressos no item 7.

7.6. Havendo alteração de resultado proveniente de deferimento de qualquer recurso, haverá nova e definitiva publicação dos resultados no site do campus.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Este Edital terá validade de 1 (um) ano, a partir da publicação deste edital.

8.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria de Técnico em Mineração.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de Junho de 2018.

EDSON MACIEL PEIXOTO
Diretor-Geral

ANEXO I – CRONOGRAMA

| ATIVIDADE | DATA | LOCAL |
|---|-------------------------|--|
| Publicação do Edital | 11/06/2018 | Mural da Coordenadoria de Mineração, site e sistema acadêmico. |
| Período de Inscrições | 11/06/2018 a 15/06/2018 | Ifes - Campus Cachoeiro de Itapemirim Sala dos Técnicos de Laboratório de Mineração – Galpão, bloco 19, sala 1. |
| Análise de Documentos | 18/06/2018 | Ifes - Campus Cachoeiro de Itapemirim Sala dos Técnicos de Laboratório de Mineração – Galpão, bloco 19, sala 1. |
| Homologação das Inscrições | 19/06/2018 | Mural da Coordenadoria de Mineração |
| Recursos para Inscrições Indeferidas | 20/06/2018 | Ifes - Campus Cachoeiro de Itapemirim Sala dos Técnicos de Laboratório de Mineração – Galpão, bloco 19, sala 1. E-mail: < tecnicosmineracao.ci@ifes.edu.br > |
| Resultado dos Recursos e Homologação Final das Inscrições | 21/06/2018 | Mural da Coordenadoria de Mineração, site e sistema acadêmico. |
| Entrevista | 22/06/2018 a 26/06/2018 | Ifes - Campus Cachoeiro de Itapemirim Sala dos Técnicos de Laboratório de Mineração – Galpão, bloco 19, sala 1. |
| Resultado Preliminar | 28/06/2018 | Mural da Coordenadoria de Mineração, site e sistema acadêmico. |
| Recurso para Resultado Preliminar | 29/06/2018 | Ifes - Campus Cachoeiro de Itapemirim Sala dos Técnicos de Laboratório de Mineração – Galpão, bloco 19, sala 1. E-mail: < tecnicosmineracao.ci@ifes.edu.br > |
| Resultado Final | 02/07/2018 | Mural da Coordenadoria de Mineração, site e sistema acadêmico. |

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL INTERNO Nº 02/2018 - CCTM

Nome: _____

Número de Matrícula: _____

Curso: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

RG: _____ C.P.F.: _____

Telefone: (____) _____ Celular: (____) _____

E-mail: _____

Endereço: _____

| 1ª Opção pela vaga: | 2ª Opção pela vaga: | 3ª Opção pela vaga: |
|-------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Matutino | <input type="checkbox"/> Matutino | <input type="checkbox"/> Matutino |
| <input type="checkbox"/> Vespertino | <input type="checkbox"/> Vespertino | <input type="checkbox"/> Vespertino |
| <input type="checkbox"/> Noturno | <input type="checkbox"/> Noturno | <input type="checkbox"/> Noturno |

Declaro que não estou em cumprimento de medida disciplinar grave ou gravíssima.

Declaro que todas as informações prestadas são verdadeiras.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, ____ de _____ de ____.

Candidato

Obs.: A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceitas alegações de desconhecimento.